PORTARIA N° 024/2022

"Fixa Carga Horaria a Servidores da Câmara Municipal de Água Boa e, dá Outras Providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando Art. 44º e §§1º e 2º Da Lei Complementar 109 de 10 de abril de 2017.

Art. 1º - Fixa Carga Horaria de 6 horas a todos os servidores da Câmara Municipal de Água Boa A partir de 05 de setembro de 2022.

Parágrafo Único, A Câmara Municipal funcionará em turnos de 6 horas, sendo das 07:00 horas às 13:00 horas e das 12:00 horas às 18:00 horas, cabendo ao Secretário Geral a designação dos servidores que trabalharão em cada turno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de setembro de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1º – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se,
Dê-se ciência
e, Cumpra-se.